

756
9

Assunto **RE: TP 05/2022 - Ata da Sessão de Julgamento da Fase Propostas (AVCB das Escolas)**
De P L A ENGENHARIA <pla_engenharia@hotmail.com>
Para compras@guaira.sp.gov.br <compras@guaira.sp.gov.br>
Data 2023-01-02 11:52



Bom dia, discordo do resultado desta licitação e venho através desta interpor recurso, pois a empresa declarada vencedora infligiu a lei de licitações 8.666, e o disposto no item 10.3, 10.3.7, 10.3.7.1 alínea (b) do presente edital, apresentando valores abaixo do disposto na lei, com descontos de mais de 50% do valor licitado. Sendo assim, peço que seja considerada desclassificada, a proposta apresentada pela empresa IPUR PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.

Abaixo o disposto no edital em conformidade com a lei de licitações:

10.3 .Também será desclassificada a proposta que:

10.3.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.3.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b. Valor orçado pela Administração.

Sem mais,
certa de ser atendida
Aguardo as devidas providências

Att
PLA ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ 13.324.712-08
Daniela do Carmo Melo Pinheiro
Proprietária

Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : compras@guaira.sp.gov.br
Data: 30/12/2022 15:42 (GMT-03:00)
Para: Secretaria de Obras <obras@guaira.sp.gov.br>
Cc: Pla Engenharia <pla_engenharia@hotmail.com>, Antonio Carlos Evangelista <ipurenharia@gmail.com>, Minerva Engenharia LTDA <engenharialdaminerva@gmail.com>, Licitações <licitacoes@diasecardozo.com.br>, RODRIGO DE MIRANDA <contato@otimizaeng.com>
Assunto: TP 05/2022 - Ata da Sessão de Julgamento da Fase Propostas (AVCB das Escolas)

Olá boa tarde,

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 (Processo 203/2022).

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação do Município de Guairá/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas no referido certame, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para elaboração de Projetos para Adequação e Obtenção de AVCB nas Unidades Escolares do Município de Guairá, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Assim, **decide julgar** DESCLASSIFICADAS as Propostas das licitantes OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e MINERVA ENGENHARIA LTDA por apresentarem, na composição de seus preços, quantitativos de Mão-de-Obra insuficientes para compor a unidade dos serviços presumidos no Termo de Referência, conforme prevê o item 10.3.8.3 do Edital, e por outro lado, **julgar**

CLASSIFICADAS as Propostas das Licitantes DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP, IPUR PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA e PLA ENGENHARIA LTDA - ME por atenderem a todas exigências editalícias previstas na fase de Propostas, apresentando-se como aquela mais vantajosa para esta municipalidade, sob o critério de menor preço por Lote, a da empresa IPUR PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA com o valor de R\$ 29.611,96 (vinte e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos) para o Lote 1 e R\$ 35.286,47 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o Lote 2, totalizando o valor global de R\$ 64.898,43 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea *b* da Lei 8.666/93, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11.

Segue em anexo a Ata da Sessão de Julgamento das Propostas.

Att., Comissão de Licitação